

PORTARIA Nº 1058 DE 19 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23405.000314/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1038 de 17 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Autorizar o afastamento integral para participação em programa de Mestrado, do tipo ônus limitado, à servidora ALESSANDRA BATISTA DE GODOI BRANCO, SIAPE nº 2161181, Pedagoga, lotada no Campus Paranavaí, no período de 17 de julho de 2018 a 27 de março de 2019, no Programa de Mestrado em Ensino, promovido pela Universidade Estadual do Paraná.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
no exercício da Reitoria